

Decreto de 1º de Abril de 1941

Subvenciona professora particular

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 4, do Decreto-Lei nº 1.203, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1- Subvenciona com a quantia mensal de cinquenta mil reis a Enra. Regina Conte que, até segunda ordem, lecionará na aula especial de Hífen 9. Seção Cravo, no 9º Distrito

Artº 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio 1º de Abril de 1941

[Assinatura]
Prefeito